Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1762 terça-feira, 13 de outubro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO....1
LICITAÇÕES....1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO N.º 62/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2026....2
EXTRATO DOS CONTRATOS....4
PROCESSO Nº 97/2026....4
PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2026....4
EXTRATO DO CONTRATO N° 193/2026....5
PROCESSO Nº 112/2026 INEXIGIBILIDADE N° 54/2026....5
JURÍDICO....5
PORTARIA Nº. 181, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026....6
PORTARIA Nº 182, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026....7
PORTARIA Nº 183, 13 DE OUTUBRO DE 2026....7
PORTARIA Nº 184, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026....8
LEI MUNICIPAL Nº 2.054, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026....9
LEI MUNICIPAL Nº 2.055, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026....11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO....13
EDITAL Nº 001/2026/SEMDESH – SELEÇÃO PARA ESTÁGIO....13

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1762 terça-feira, 13 de outubro de 2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO N.º 62/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2026

PROCESSO Nº 062/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2026
Objeto: Pregão Eletrônico visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, visando ao atendimento das demandas da atenção básica em saúde bucal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana da Vargem/MG.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.175.908/0001-12
Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2027
Valor estimado: R$ 7.720,85 (sete mil, setecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.596.355/0001-65
Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2027
Valor estimado: R$ 12.990,00 (doze mil, novecentos e noventa reais)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: ODONTOMED T/A LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.205.945/0001-04
Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2027
Valor estimado: R$ 12.290,90 (doze mil, duzentos e noventa reais e noventa centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.223.526/0001-06
Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2027
Valor estimado: R$ 765,90 (setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: MEDSET SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.165.681/0001-41
Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2027
Valor estimado: R$ 4.874,40 (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: UNIVERSO ODONTO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.591.166/0001-09
Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2027
Valor estimado: R$ 65.530,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.803.803/0001-72
Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2027
Valor estimado: R$ 6.018,87 (seis mil, dezoito reais e oitenta e sete centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: A2XR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.591.089/0001-86
Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2027
Valor estimado: R$ 22.945,54 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 130/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: DUARTE DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.122.590/0001-70
Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2027
Valor estimado: R$ 33.729,50 (trinta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.884.097/0001-43

Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2027
Valor estimado: R$ 9.143,26 (nove mil, cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.820.255/0001-10
Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2027
Valor estimado: R$ 28.602,17 (vinte e oito mil, seiscentos e dois reais e dezessete centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO Nº 97/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2026

Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de materiais destinados ao fortalecimento, estruturação e desenvolvimento das ações do Setor de Vigilância em Saúde.

CONTRATO N.º 194/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **ADRIANA DE OLIVEIRA XAVIER**, CNPJ n.º 27.714.007/0001-21
Vigência: 06/10/2026 a 06/10/2027
Valor: R$ 27.398,70 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 195/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **ELERA VET COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 36.681.285/0001-10
Vigência: 06/10/2026 a 06/10/2027
Valor: R$ 1.720,00 (mil, setecentos e vinte reais).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 196/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA**, CNPJ n.º 51.411.904/0001-40
Vigência: 06/10/2026 a 06/10/2027
Valor: R$ 1.349,25 (mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 197/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **RENATO ISIDORO - ME**, CNPJ n.º 10.650.156/0001-71
Vigência: 06/10/2026 a 06/10/2027
Valor: R$ 7.288,00 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 198/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ n.º 10.567.214/0001-06
Vigência: 06/10/2026 a 06/10/2027
Valor: R$ 1.891,70 (mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N° 193/2026

PROCESSO Nº 112/2026 INEXIGIBILIDADE N° 54/2026

Objeto: "Locação de imóvel para instalação e funcionamento dos setores de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica"

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: Magnus Participações LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 57.236.835/0001-62

Valor da contratação: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) referente a 12 meses de contratação.

Vigência: 05/10/2026 a 05/10/2027

JURÍDICO

PORTARIA Nº. 181, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

"Abertura de Processo Administrativo para averiguar a possibilidade de reparação dos danos materiais por parte do Município de Santana da Vargem.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado processo administrativo para apurar a possibilidade de ressarcimento dos prejuízos materiais causados ao veículo da Senhora Vanusa Aparecida Fagundes Pedroso, em decorrência da execução de serviço de capina mecânica com máquina roçadeira portátil por servidor municipal, na Avenida Hélio Terra, em 29 de setembro de 2026, conforme o Boletim de Ocorrência nº 2026-045247730-001, encaminhado sob o Protocolo nº 2026.00703.000000026.

Art.2º. Os documentos citados no artigo 1º desta portaria deverão estar anexados aos autos do processo.

Art.3º. A Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocar, se necessário, servidores, técnicos peritos para serem ouvidos.

Art.4º. A comissão terá prazo de até 120 dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por 30 dias.

Art.5º. Notifiquem-se os membros da Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG,13 de outubro de 2026

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeia servidor ao cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, "a" e "b", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo comissionado de **Subsecretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária** ao **Sr. Wasley Silva de Oliveira.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 13 de outubro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeia servidor ao cargo comissionado de Diretor de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, "a" e "b", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo comissionado de **Diretor de Obras e Serviços Públicos** ao **Sr. João Martins Boaventura.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 13 de outubro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeia os membros da Comissão Especial Permanente de Execução Contratual, no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o art. 79, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 071/2025, que alterou a Lei Complementar Municipal nº 022/2022 que "*Dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem – MG"*; e,

Considerando o Decreto Municipal nº 060/2025, que "*Cria a Comissão Especial Permanente de Licitações, Contratos, Convênios e Parcerias e seus desdobramentos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem.*",

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 060/2025, os integrantes da Comissão Especial Permanente de Execução Contratual, coma a seguinte composição:

I – Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, de Matrícula nº 3.873;

II – Elaine Cristina Marcelino, de Matrícula nº 3.609;

III – Bruna Raymundo da Silva, de Matrícula nº 3.601; e

IV – Franciele Aparecida Rabelo Jango, de Matrícula nº 3.642.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela Sra. **Juliana Aparecida Gabriel Mendonça**.

Art. 2º. O funcionamento da Comissão deverá observar o regramento e as competências previstos no Decreto Municipal nº 060/2025 e nos demais atos normativos que versam sobre sua atuação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 175, de 24 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 13 de outubro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.054, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029"*, e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem – MG para o exercício financeiro de 2026"*, e autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O Povo de Santana da Vargem – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 1.937/2025, que "*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029"*, para incluir, no Programa "1202 – Atendimento à Educação Básica", a ação abaixo relacionada, com os respectivos valores para o exercício de 2026

OBJETIVO	1594 – Construção Pró-Infância MEC NFDE (10885-3)						
ATIVIDADE	**PRODUTO**	**META**	**MEDIDA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1594 – Construção Pró-Infância MEC NFDE (10885-3)	Obra de construção para o término do prédio da Pró-Infância	Destinar 100% dos recursos para término da obra do prédio da Pró-Infância do Município de Santana da Vargem - MG	Utilização de recursos para execução de obra do prédio da Pro-Infância do Município de Santana - MG	R$ 1.873.405,47	0,00	0,00	0,00

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento municipal para o exercício de 2026, na *Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2026"*, no valor de até R$ 1.873.405,47 (um milhão,oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Órgão	02	Prefeitura Municipal	**Valor em R$**
Unidade Orçamentária	02061	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	1202	Atendimento à Educação Básica	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Projeto/Atividade	1594	Construção Pró-Infância MEC NFDE (10885-3)	
Elemento	449051	Obras e Instalações	1.873.405,47
Valor Total			**1.873.405,47**

Art. 3º Constituem recursos para cobertura das despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei os provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados à execução da obra da Pró-Infância, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, mediante decreto, os valores correspondentes aos rendimentos de aplicações financeiras decorrentes dos recursos vinculados de que trata esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 09 de outubro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.055, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Ratifica o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP, na forma da Lei Federal nº 11.107/2005.

O Povo de Santana da Vargem – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos do art. 241 da Constituição da República, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e da legislação municipal aplicável, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP, aprovado pela Assembleia Geral do Consórcio, cuja cópia integra esta Lei como Anexo Único.

Art. 2º A ratificação de que trata o art. 1º compreende as alterações promovidas pelo Terceiro Termo Aditivo no Contrato de Consórcio Público do CIMBASP, especialmente quanto:

I – à atualização das finalidades, competências e áreas de atuação do Consórcio;

II – ao aperfeiçoamento da estrutura administrativa, organizacional e funcional da entidade;

III – à criação, regulamentação e consolidação de departamentos, programas e funções administrativas, conforme previsto no instrumento ratificado;

IV – ao detalhamento das competências dos órgãos internos do Consórcio;

V – ao fortalecimento dos mecanismos de governança, controle interno, fiscalização e transparência;

VI – à adequação das disposições contratuais às alterações legislativas aplicáveis aos consórcios públicos.

Art. 3º A execução das disposições do Terceiro Termo Aditivo deverá observar a Constituição da República, a Lei Federal nº 11.107/2005, o Decreto Federal nº 6.017/2007, a legislação de regência da Administração Pública e as demais normas aplicáveis à atuação dos consórcios públicos.

Art. 4º A ratificação prevista nesta Lei não implica, por si só, autorização para a realização de despesas, a transferência de recursos ou a assunção de obrigações financeiras não previstas em instrumentos próprios e na legislação aplicável.

Parágrafo único. A participação do Município em obrigações financeiras decorrentes da atuação consorcial observará as exigências legais pertinentes, inclusive quanto à formalização de contrato de rateio, quando cabível, à existência de dotação orçamentária e ao cumprimento das normas de responsabilidade fiscal.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Consórcio Público anteriormente ratificadas pelo Município, desde que não modificadas pelo Terceiro Termo Aditivo ora ratificado.

Art. 6º O Poder Executivo poderá adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Lei, observados os limites de sua competência e as disposições do Contrato de Consórcio Público e do respectivo Termo Aditivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 13 de outubro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1762 terça-feira, 13 de outubro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDESH

EDITAL Nº 001/2026/SEMDESH – SELEÇÃO PARA ESTÁGIO

A Comissão designada para a realização de Processo Seletivo nº 001/2026, para contratação de estagiários no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Santana da Vargem/MG, nomeada pela Portaria nº 009/26-SEMDESH, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/2008, na Lei Municipal nº 1.158/2009, no Decreto Municipal nº 005/2025 e no Edital nº 001/2026/SEMDESH – Seleção para Estágio, vem por meio deste TORNAR PÚBLICO os gabaritos oficiais das provas objetivas:

Prova 1

Questão 1	B
Questão 2	C
Questão 3	E
Questão 4	E
Questão 5	D
Questão 6	A
Questão 7	A
Questão 8	D
Questão 9	A
Questão 10	C
Questão 11	C
Questão 12	A
Questão 13	B
Questão 14	B
Questão 15	C
Questão 16	E
Questão 17	A
Questão 18	B
Questão 19	D
Questão 20	D

Prova 2

Questão 1	C
Questão 2	A
Questão 3	D
Questão 4	B
Questão 5	E

Questão 6	C
Questão 7	D
Questão 8	A
Questão 9	E
Questão 10	B
Questão 11	C
Questão 12	D
Questão 13	E

Questão 14	B
Questão 15	C
Questão 16	B
Questão 17	D
Questão 18	E
Questão 19	A
Questão 20	C

A aplicação das provas em dias distintos ocorreu em atendimento à solicitação apresentada por candidato, em razão de convicção religiosa, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.796, de 3 de janeiro de 2019.

Santana da Vargem – MG, 13 de outubro de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Natyele Ap. da Silva
Secretária da Comissão

Mayara C. Ribeiro Oliveira
Membro da Comissão

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.10.13 14:52:48 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Cristiane de Jesus Silva

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade